



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 192/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Renato Nascimento de Moraes a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso - Sindicância e abertura de processo disciplinar nas Câmaras Municipais e controles de tesouraria, do Instituto Rui Barbosa - Cursos em Gestão de 09 a 12 de outubro de 2018, com previsão de saída dia 09/10/2018 às 6h e de retorno para o dia 12/10/2018 às 19h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 194/18.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente